

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, III alíneas a), c) e d), da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 52.964.471/0001-13 referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia de fiscalização e gerenciamento de serviços no prédio da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Almino Afonso, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALMINO AFONSO - RN, 05 de julho de 2024.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 53241551

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/07/2024. EDIÇÃO 1948. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>